

# CARTILHA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVILLE

A PRESENTE CARTILHA INFORMA COMO OS SEUS DIREITOS SÃO PROMOVIDOS E PROTEGIDOS DENTRO DA UNIVILLE



A Univille é uma **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA**: **NÃO TEM FINS LUCRATIVOS** e reinveste todos os resultados em **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, nas mais diversas áreas do conhecimento, de forma consonante com as **DEMANDAS DA COMUNIDADE**, preservando os direitos individuais e coletivos e, ainda, é uma aliada ao desenvolvimento sustentável.

Possuímos uma **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM OS ESTUDANTES** e, em uma de suas diretrizes, nos comprometemos a zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos de transparência, honestidade e **RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**, aos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania e à democracia



## PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Mediante o incentivo à Educação em Direitos Humanos (EDH), isto é, trata da educação **SOBRE** os direitos humanos, que envolve o conhecimento desses direitos; a educação **POR MEIO** dos direitos humanos, que pressupõe que todo o processo educativo seja pautado com o respeito aos direitos humanos; e a educação **PARA** os direitos humanos, que visa a defesa dos mesmos.

## PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



Por meio de mecanismos de **defesa prévia e posterior** em casos de **violações** de direitos. Para tanto, a Univille conta com um setor exclusivo para o atendimento das necessidades dos acadêmicos e acadêmicas, chamado **Central de Relacionamento com o Estudante**. Confira ao final desta Cartilha!

A **Univille** assumiu o compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos, **MAS E VOCÊ? CONHECE OS DIREITOS HUMANOS?**

*Os direitos humanos são direitos essenciais à dignidade de todos, é preciso conhecê-los para defendê-los.*



**UNIVERSAIS.** São de todos, não importando a nacionalidade, credo, etnia, opinião política, etc.;



**INDIVISÍVEIS.** Não é possível proteger um direito e vulnerar outro;



**INTERDEPENDENTES.** Os direitos se interrelacionam;



**TRANSVERSAIS.** Perpassam várias áreas do conhecimento;

Os atentados contra esses direitos em diversos momentos da História deixaram marcas dolorosas na humanidade. Foi, então, em 1948, em um mundo ainda se reabilitando da destruição e do luto advindos da Segunda Guerra Mundial, que a nova Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas apresentou a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelecendo a garantia de direitos fundamentais a todos os seres humanos sem distinção de qualquer espécie.

A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimento de queixa e sobre pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam a chamada Carta Internacional dos Direitos Humanos

A Constituição Federal de 1988 garante, mais incisivamente nos artigos 5º (direitos fundamentais) e 6º (direitos sociais), a proteção dos direitos humanos.

Os direitos humanos são **VIOLADOS** de inúmeras formas, atingindo todas as pessoas em diferentes escalas.



É imprescindível que aprendamos a **combater as violações** para que possamos alcançar a **cidadania** e a **justiça social**.

A violação de direitos humanos existe desde brincadeiras aparentemente inofensivas de cunho preconceituoso no cotidiano, até as condições precárias em que se encontram os cárceres nacionais.

## MAS COMO IDENTIFICAR CASOS DE VIOLAÇÕES DENTRO DE UMA UNIVERSIDADE?

No ambiente acadêmico podemos citar a **inacessibilidade para pessoas com deficiência**, deixando de garantir-lhes um **sistema educacional inclusivo**, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características e necessidades.



A **inexistência de ações, programas e projetos** que visem a garantia de acesso e permanência dos acadêmicos a fim de **diminuir as desigualdades sociais**.



A prática de ações, **falas e/ou manifestações preconceituosas, discriminatórias e excludentes**, a exemplo: expressões racistas, xenofóbicas, machistas, LGBTfóbicas, e todo e qualquer ato que promova intolerância



A ocorrência de **violências** de qualquer natureza dentro da instituição **sem os devidos encaminhamentos** para a sua erradicação .



## E COMO A UNIVILLE PROTEGE E DEFENDE OS DIREITOS HUMANOS?

A **Univille** conta com a **Central de Relacionamento com o Estudante (CRE)**, onde quaisquer violações dos direitos humanos são atendidas **gratuitamente**, por **profissionais técnicos**, de forma individualizada ou coletiva, anônima ou nominada, a fim de proporcionar aos estudantes condições apropriadas para buscar a resolução do problema.



A CRE fica localizada no **Campus Joinville**, na sala **B103** e possui uma equipe interdisciplinar com **Psicólogo, Assistente Social e Orientadora Educacional**, e uma de suas funções é atender estudantes em diversas situações, como:

- **atendimento emergencial e continuado, suporte e orientação psicológica com encaminhamento para avaliação médica e/ou serviços de terapia, se necessário;**
- **inclusão e acompanhamento de acadêmicos com deficiência e necessidades educacionais especiais;**
- **atendimento e acompanhamento de acadêmicos em situações de vulnerabilidade socioeconômica;**
- **orientação para elaboração de currículos profissionais e divulgação de oportunidades de estágio e emprego;**
- **encaminhamentos para a rede de proteção e assistência do município (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar, Ministério Público, dentre outros);**
- **atendimento e encaminhamento de vítimas de violência;**
- **atendimento para orientação de técnicas de estudo e organização do tempo;**
- **apoio ao corpo docente e discente nas questões educacionais.**

A CRE pode ser contatada tanto pessoalmente quanto por WhatsApp (o contato pode ser feito de forma anônima) através dos seguintes números:

- **Psicólogo (47) 9 8405-5319**
- **Assistente social (47) 9 8456-5579**
- **Orientadora Educacional (47) 9 8482-3464**
- **Estágio e carreira (47) 9 8455-0714**

Saiba mais no site da CRE: [univille.br/cre](http://univille.br/cre)



A Univille também conta com um **Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH)** formado por docentes, pessoal administrativo e acadêmicas/os, que organiza projetos e ações visando a **promoção da educação em direitos humanos no ambiente universitário**.

O **CEDH** é dividido em três principais eixos

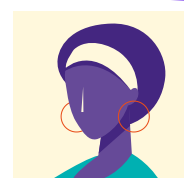
**Eixo Étnico-Racial**



**Eixo Gênero e Diversidades**



**Eixo Educação em Direitos Humanos**



Ainda, a Univille possui um website destinado à **Cidadania, Justiça Social e Direitos Humanos**, em que podem ser acessados materiais didáticos sobre Direitos Humanos, projetos e ações realizadas na Univille voltados à promoção dos direitos humanos. Confira em [univille.edu.br/direitoshumanos](http://univille.edu.br/direitoshumanos)

**Além da Univille, existem outros espaços em que oferecem ajuda em matéria de direitos humanos:**

### **Disque 100:**

Serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. Disponível 24h.

Também é possível utilizar o Disque 100 por meio do Telegram, basta digitar "**Direitoshumanosbrasil**" na busca do aplicativo.

Após uma mensagem automática inicial, o atendimento será realizado pela equipe do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

### **Defensoria Pública:**

Garante assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não podem custeá-la.

### **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

Oferta trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; entre outras.



***Construção de relacionamentos pautados na transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos promovem o exercício da cidadania e da democracia.***